

LEI Nº 14.573, DE 21.12.09 (D.O. 28.12.09).

**Denomina de José Gilvan Leite Sampaio a
Policlínica no Município de Brejo Santo, Estado
do Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Denomina José Gilvan Leite Sampaio a Policlínica no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

**Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputado Welington Landim